

## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS (MPEPG) – 2016**

A Reitora da Universidade Potiguar - UnP torna pública a abertura do processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Petróleo e Gás, com áreas de Concentração em **AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS INDUSTRIAIS** (*campus* Natal/RN, na unidade Nascimento de Castro), **ENGENHARIA DE POÇO** (Mossoró/RN) e **TECNOLOGIAS AMBIENTAIS** (Natal/RN, na unidade Nascimento de Castro, e Mossoró/RN), criado pela Resolução nº 088/2009 - ConSUni-UnP, de 12 de novembro de 2009, e aprovado através do Parecer CTC/CAPES, de 27 de outubro de 2010.

O processo seletivo será regido por este **EDITAL**, aprovado pela Resolução nº 021/2016 - ConEPE/UnP, de 13 de maio de 2016, contendo as normas, procedimentos e condições de inscrição, seleção e de matrícula, a seguir estipulados:

### **1 DA INSCRIÇÃO**

#### **1.1 Local e período**

As **inscrições** serão realizadas no período correspondente a 17 de maio a 17 de junho de 2016, na página oficial da Universidade Potiguar, endereço: <http://www.unp.br>.

#### **1.2 Taxa de inscrição**

A taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e deverá ser paga exclusivamente na rede bancária. Não haverá, nas hipóteses de desistência, inaptidão ou reprovação do candidato neste processo seletivo, devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

#### **1.3 Documentos exigidos**

Por ocasião da inscrição o candidato deve apresentar à Coordenação do Mestrado Profissional em Engenharia de Petróleo e Gás, obrigatoriamente e de forma encadernada, os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, disponível no site <http://www.unp.br>;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 1.2 deste Edital;
- c) Fotocópia autenticada de diploma de Curso de Graduação. Sendo este obtido no exterior, é necessária a convalidação por Universidade Pública Brasileira;
- d) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar da graduação;
- e) Currículo Lattes (CNPQ) atualizado até 2016, com cópias dos respectivos comprovantes, ou Currículo Vitae conforme modelo constante no Anexo 01;
- f) Projeto de Pesquisa Preliminar, contendo no mínimo 6 (seis) páginas, tamanho A4, caracteres times new roman 12, espaçamento simples entre linhas e caracteres, margens superior e esquerda 3, inferior e direita 2, relacionado ao tema que o candidato tem interesse em desenvolver em sua dissertação, vinculado a uma das linhas de pesquisa do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Petróleo e Gás, indicadas no item 2 (dois) deste edital (ver modelo constante no Anexo 02).
- g) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes, até 6 meses.
- h) Cópias do RG e do CPF.

A entrega da documentação deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) ou por procurador legalmente constituído, conforme item 1.3, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Petróleo e Gás – PPgEPG / Mestrado Profissional em Engenharia de Petróleo e Gás - MPEPG. Av. Nascimento de Castro, 1597 - Bairro Dix-Sept Rosado Natal/RN - CEP 59054-180, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e 13 às 17h ou remetidos via SEDEX, através do endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Petróleo e Gás – PPgEPG / Mestrado Profissional em Engenharia de Petróleo e Gás - MPEPG., Av. Nascimento de Castro, 1597 - Bairro Dix-Sept Rosado Natal/RN - CEP 59054-180, com data de postagem até o dia 17 de junho de 2016.

Não serão aceitos os documentos postados em data posterior ao período estabelecido no item 1.1 deste Edital, bem como as inscrições apresentadas com a documentação incompleta.

### 1.3 Disposições gerais

Aceito o pedido de inscrição, o(a) candidato(a) será informado(a) do deferimento através do e-mail e ou telefone fornecido no ato da inscrição e na página oficial da Universidade Potiguar.

Será admitida a inscrição do(a) candidato(a) que ainda esteja em fase de conclusão do Curso de Graduação, exigindo-se, contudo, que o(a) mesmo(a) comprove, por documento emitido e assinado pela Instituição de Ensino Superior, haver concluído a graduação até a data da matrícula.

## 2 DO NÚMERO DE VAGAS POR LINHAS DE PESQUISA

São oferecidas 24 (vinte e quatro) vagas regulares para o Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Petróleo e Gás da Universidade Potiguar, sendo 12 (doze) vagas destinadas para o *campus* Natal (unidade Nascimento de Castro) e 12 (doze) vagas destinadas para o *campus* Mossoró, distribuídas conforme quadro a seguir:

| LOCAL  | ÁREA DE CONCENTRAÇÃO               | LINHAS DE PESQUISA   |
|--|------------------------------------|--|
| Campus de Natal/RN<br>(Unidade Nascimento de Castro)<br>(vagas = 12) | Automação de Processos Industriais | Instrumentação Industrial  |
|  |                                    | Controle de Processos e Automação Industrial                         |
|  | Tecnologias Ambientais             | Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na Indústria do Petróleo |
| Campus de Mossoró/RN<br>(vagas = 12)                                 | Engenharia de Poço                 | Tratamento de Efluentes  |
|  |                                    | Perfuração de Poços de Petróleo e Gás Natural                        |
|  | Tecnologias Ambientais             | Completação de Poços de Petróleo e Gás Natural                       |
|  |                                    | Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na Indústria do Petróleo |
|  |                                    | Tratamento de Efluentes  |

### 3 DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção designada pela Reitoria e composta exclusivamente por membros do Corpo Docente do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Petróleo e Gás da Universidade Potiguar.

#### 3.1 Período

A seleção será realizada no período de 20 a 24 de junho de 2015, no *campus* Natal/RN (unidade Nascimento de Castro), Av. Nascimento de Castro, 1597 - Bairro Dix-Sept Rosado Natal/RN - CEP 59054-180.

#### 3.2 Etapas

A seleção será composta pelas seguintes etapas:

- a) Primeira etapa: análise Curricular (classificatória), análise do Histórico Escolar (classificatória) e análise da Proposta de Estudo e Pesquisa (eliminatória);
- b) Segunda etapa (classificatória): defesa oral (ou entrevista) da Proposta de Estudo e Pesquisa - para os inscritos em Natal e em Mossoró.

Serão aprovados para a segunda fase os candidatos com as 40 (quarenta) melhores notas finais da primeira fase. A nota zero ou a ausência em qualquer prova ou etapa implicará na eliminação do candidato. As notas finais da primeira etapa serão calculadas de acordo com a fórmula apresentada no item 3.5. Os demais candidatos estarão eliminados do processo seletivo.

#### 3.3 Datas e horários

- a) Análise de currículos, histórico escolar e proposta de estudo de pesquisa: realizada internamente nos dias 20 e 21 de junho;
- b) Entrevistas: realizadas apenas para os candidatos classificados na primeira etapa, nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2015.

| <b>Etapas</b>           | <b>Data</b>                |
|-------------------------|----------------------------|
| <b>Inscrições</b>       | <b>17/05/16 a 17/06/16</b> |
| <b>Seleção</b>          | <b>20/06/16 a 24/06/16</b> |
| <b>Resultado</b>        | <b>27/06/16</b>            |
| <b>Matrículas</b>       | <b>27/06/16 a 08/07/16</b> |
| <b>Início das Aulas</b> | <b>05/08/16</b>            |

#### 3.4 Avaliação dos candidatos

##### 3.4.1 Primeira etapa

- I. Análise curricular (etapa classificatória, com peso de 30%),
- II. Análise do Histórico Escolar (etapa classificatória, com peso de 30%),
- III. Análise da Proposta de Estudo e Pesquisa (etapa eliminatória);

E a segunda fase por meio de:

3.4.2 Defesa Oral da Proposta de Estudo e Pesquisa (etapa classificatória, com peso de 40%).

A etapa de Análise da Proposta de Estudo e Pesquisa é a única etapa eliminatória do processo de seleção e terá como objetivo principal avaliar a relevância e a adequação do tema proposto pelo(a) candidato(a), com as linhas de pesquisa do MPEPG/UnP e a disponibilidade de recursos acadêmicos necessários ao desenvolvimento da dissertação.

Encerradas as matrículas e havendo vagas regulares e especiais que não tenham sido preenchidas, a Comissão Examinadora poderá convocar os candidatos eliminados nesta etapa para definir um novo tema que seja adequado e viável a sua realização. Essa convocação dar-se-á sempre obedecendo a ordem de classificação dos candidatos eliminados, levando-se em consideração o desempenho nas etapas de Análise de *Curriculum Vitae*, Análise de Histórico Escolar.

Defesa Oral da Proposta de Estudo e Pesquisa. A defesa oral será individual e perante a Comissão Examinadora, momento em que será analisada a proposta de dissertação, interesse, vocação e disponibilidade de tempo do(a) candidato(a).

3.5 Atribuição de Notas

Obtendo o(a) candidato(a) aprovação da sua Proposta de Estudo e Pesquisa, as demais etapas do processo seletivo, que comporão a sua nota final, serão pontuadas de 0 (zero) a 10(dez), de acordo com a seguinte fórmula:

$$Nota\ Final = \frac{[(N1 \times 3,0)(N2 \times 3,0)(N3 \times 4,0)]}{10}$$

em que:

*N1* = Nota da Análise Curricular

*N2* = Nota da Análise do Histórico Escolar

*N3* = Nota da Defesa Oral da Proposta de Estudo e Pesquisa

3.6 Classificação

Os candidatos classificados nas primeiras 12 (doze) posições em suas respectivas linhas de pesquisa serão selecionados para a ocupação das vagas ofertadas na linha de pesquisa. Os demais classificados ficarão na condição de suplentes.

Em caso de empate entre candidatos, serão utilizados os critérios de desempate, na seguinte ordem:

1º critério: Nota da Análise Curricular;

2º critério: Nota da Defesa Oral da Proposta de Estudo e Pesquisa;

3º critério: Persistindo o empate, será contemplado(a) com a vaga o(a) candidato(a) com a maior idade.

## 4 DOS RESULTADOS

4.1 Os resultados serão divulgados exclusivamente pela Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Petróleo e Gás.

4.2 O resultado final será divulgado no dia 27 de junho de 2016, publicado em mural na Coordenação do MPEPG da UnP, na Unidade Nascimento de Castro e na página oficial da UnP.

4.3 Não caberá recurso das decisões da Comissão de Seleção.

4.4 A Universidade Potiguar reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso as vagas oferecidas não sejam preenchidas.

## 5 DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula no período de 27/06/16 a 08/07/16, de segunda à sexta, das 09h às 21:00h, e aos sábados, das 09h às 12h, na Central de Atendimento ao Candidato (CAC) da unidade Roberto Freire, na Av. Eng. Roberto Freire, 2184, Capim Macio, Natal/RN (aprovados para Natal/RN). Nos mesmos dias e horários no *Campus* Mossoró/RN, na Central de Atendimento ao Candidato (aprovados para Mossoró/RN).

5.2 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá efetuar o pagamento da primeira parcela e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

5.3 Os candidatos que não se matricularem no período especificado no item 5.1 serão desclassificados, perdendo o direito à vaga e sendo substituídos pelos candidatos suplentes, convocados na ordem de classificação.

5.4 Os candidatos suplentes convocados para matrícula, segundo a ordem de classificação, deverão efetuar sua matrícula entre os dias 12 a 14 de julho de 2016 (aprovados para Natal/RN e aprovados para Mossoró/RN), nos mesmos horários e locais indicados no item 5.1.

5.5 Os candidatos que participarem do processo seletivo e que não forem selecionados poderão solicitar matrícula como aluno especial para cursar disciplinas isoladas, conforme previsto no Regimento Interno do MPEPG.

5.6 Para os cursos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Petróleo e Gás - PPgEPG, a Universidade Potiguar não disponibiliza bolsas de estudo; os descontos nas parcelas mensais referem-se, apenas, ao valor previsto quando pago até a data de vencimento.

5.7 No caso de não preenchimento das vagas após a convocação dos suplentes, o Colegiado do MPEPG poderá autorizar a ocupação das vagas remanescentes com candidatos classificados na outra linha de pesquisa.

## 6. INÍCIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

### 6.1 Aulas presenciais

6.1.1 Preenchidas as vagas, o curso terá início, previsto, para os alunos de ambos os *campi*, no dia **05/08/2016**, ambos iniciando às 19h. As aulas presenciais, em ambos os *campi*, serão nas sextas-feiras (turno noturno) e sábados (turnos matutino e vespertino).

## 6.2 Outras atividades acadêmicas

6.2.1 Além das aulas presenciais, o curso poderá manter outras atividades acadêmicas de orientação, estudo, pesquisa e/ou visita técnica, de segunda-feira a sábado, nos turnos matutino ou vespertino ou noturno, de acordo com programação previamente estabelecida, para atender ao desenvolvimento das dissertações e/ou dos projetos desenvolvidos pelos docentes do Mestrado Profissional em Engenharia de Petróleo e Gás da Universidade Potiguar – MPEPG/UnP.

6.2.2 As atividades acadêmicas que não aquelas correspondentes às aulas presenciais, serão estabelecidas de comum acordo entre os alunos e o orientador, sempre procurando maximizar a dedicação ao programa de pós-graduação, sendo, contudo, a participação obrigatória.

## 7. DO CORPO DOCENTE

O corpo docente do Mestrado Profissional em Engenharia de Petróleo e Gás da Universidade Potiguar – MPEPG/UnP está constituído de profissionais qualificados e/ou experientes nas suas respectivas áreas do conhecimento.

### 7.1 Professores Permanentes

Ana Catarina Fernandes Coriolano (Doutorado em Geodinâmica e Geofísica pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte).  
<http://lattes.cnpq.br/5552621403067808>

André Felipe Oliveira de Azevedo Dantas (Doutorado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte).  
<http://lattes.cnpq.br/8684342148910073>

Carla Gracy Ribeiro Meneses (Doutorado em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte).  
<http://lattes.cnpq.br/2018445505199119>

Carlos Enrique de Medeiros Jerônimo (Doutorado em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte).  
<http://lattes.cnpq.br/9996525070555805>

Fabio Pereira Fagundes (Doutorado em Química pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte).  
<http://lattes.cnpq.br/8770334212266182>

Francisco Wendell Bezerra Lopes (Doutorado em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte / Université du Sud Toulon Var - França).  
<http://lattes.cnpq.br/8791819081924591>

Franklin Silva Mendes (Doutorado em Química pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte).  
<http://lattes.cnpq.br/0948550631285518>

Glauber José Turolla Fernandes (Doutorado em Química e em Ciências Engenharia de Materiais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte).

<http://lattes.cnpq.br/6067867622712912>

Janusa Soares de Araújo (Doutorado em Ciência e Engenharia de Petróleo pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte).

<http://lattes.cnpq.br/9444948326572913>

Luzia Patrícia Fernandes de Carvalho Galvão (Doutorado em Química pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte).

<http://lattes.cnpq.br/4608881094150796>

Marcilio Pelicano Ribeiro (Doutorado em Ciência e Engenharia de Petróleo pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte).

<http://lattes.cnpq.br/0948271484684401>

Regina Célia Pereira Marques (Doutorado em Ciências Biológicas (Microbiologia) pela Universidade de São Paulo).

<http://lattes.cnpq.br/6162494492272280>

## 7.2 Professores Colaboradores

Antônio Souza de Araújo (Doutorado em Química pela Universidade de São Paulo).

<http://lattes.cnpq.br/9770622597949866>

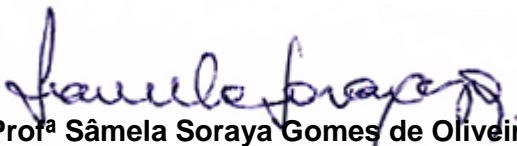
Juan Alberto Chavez Ruiz (Doutorado em Química pela Universidade Estadual de Campinas).

<http://lattes.cnpq.br/7463463383362150>

## 8. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos referentes ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

Gabinete da Reitoria da Universidade Potiguar, em Natal, RN, aos 13 de maio de 2016.



**Profª Sâmela Soraya Gomes de Oliveira**  
Reitora



## **ANEXO 01**

### **ORIENTAÇÃO PARA ORGANIZAR O CURRÍCULUM VITAE**

1 Identificação

2 Formação Escolar

3 Monitoria Acadêmica

4 Experiência Profissional (Técnica)

5 Experiência Profissional (Docência)

6 Estágio Curricular e/ou Extra Curricular

7 Iniciação Científica

8 Participação em Cursos (nos últimos 5 anos): Especificar a carga horária

8.1 Cursos na área específica

8.2 Cursos em áreas afins

8.3 Atualização

8.4 Aperfeiçoamento (áreas específicas e/ou afins)

9 Participação em Eventos Científicos (nos últimos 5 anos):

9.1 Painel (ou Poster)

9.2 Mesa Demonstrativa

9.3 Mesa Redonda

9.4 Palestra (ou Apresentação Oral)

10 Trabalhos Publicados em Anais (nos últimos 5 anos):

11 Resumos Apresentados em Congressos (nos últimos 5 anos)

12 Artigos Publicados em Jornais e Revistas (nos últimos 5 anos)



## **ANEXO 02**

### **ESTRUTURA Da PROPOSTA DE ESTUDO E PESQUISA**

#### 1. Identificação do(a) candidato(a)

1.1. Nome: \_\_\_\_\_

1.2. Graduado(a) em:

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Ano: \_\_\_\_\_

2. Linha de Pesquisa pretendida (assinalar com **X** a opção desejada, de acordo com o local e a Área de Concentração)

2.1. No *campus* de **NATAL/RN**:

2.1.1. Área de Concentração: Automação de Processos Industriais

- Instrumentação Industrial ( )
- Controle de Processos e Automação Industrial ( )

2.1.2. Área de Concentração: Tecnologias Ambientais

- Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na Indústria do Petróleo ( )
- Tratamento de Efluentes ( )

2.2. No *campus* de **MOSSORÓ/RN**:

2.2.1. Área de Concentração: Engenharia de Poço

- Perfuração de Poços de Petróleo e Gás Natural ( )
- Completação de Poços de Petróleo e Gás Natural ( )

2.2.2. Área de Concentração: Tecnologias Ambientais

- Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na Indústria do Petróleo ( )
- Tratamento de Efluentes ( )

#### 3. Proposta Básica de Estudo e Pesquisa

3.1. Tema:

3.2. Descrição

(fazer um resumo da problemática que você propõe estudar e pesquisar, na Linha de Pesquisa pretendida, visando propor um método adequado para resolvê-la)

3.3. Justificativa da problemática escolhida para estudo e pesquisa

(discorrer sobre a importância e a viabilidade da pesquisa)

3.4. Bibliografia

(citar pelo menos 2 livros ou artigos relacionados com o tema escolhido).